

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

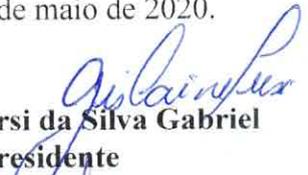
Estado de São Paulo

344  
10

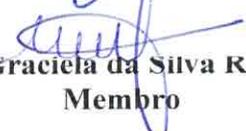
## ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

**Ata de abertura, julgamento e classificação de propostas do Convite nº 002/2020, destinada à contratação com empresas do ramo para a aquisição de peças para os veículos da frota municipal durante o exercício de 2020.**

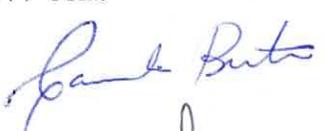
Às 09h35 do dia 26 de maio de 2020, reuniu-se na Sede da Prefeitura Municipal de Arco-Íris, a Comissão nomeada pela senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 1423/2020, integrada pelos Senhores: Gislaine Tersi da Silva Gabriel, Cristiane Miyamura Alexandre, Elaine Graciela da Silva Rodrigues e Marciana das Graças da Silva Pessoa abaixo assinados, para, sob a presidência da primeira, incumbida do desenvolvimento do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE, promoverem a Abertura, Julgamento e Classificação das propostas apresentadas ao Convite nº 002/2020, objetivando contratar com empresa do ramo para aquisição de peças para conserto, manutenção e recuperação dos veículos pertencentes à Frota Municipal exercício de 2020. Dando início aos trabalhos, a Comissão constatou a presença das 3 (três) licitantes proponentes, a saber: **ANA CAROLINA TRAVESSO DE OLIVEIRA DIAS, AUTO MECANICA TAMOIOS DE TUPÃ LTDA - ME e SÉRGIO AUTO PEÇAS DE TUPÃ LTDA - EPP**. As empresas foram representadas pessoalmente na ordem supra por Marcelo Guimarães Fernandes, R.G. nº 28.342.221-X, Luís Henrique Baptista, R.G. nº 4.184.155-5 e Camila Roberta Robledo Berti, R.G. nº 47.970.433-8. Inicialmente, foram abertos os envelopes “documentação”, tendo sido constatado, quanto a este aspecto, que todas as empresas atenderam, de forma conveniente, os requisitos constantes do ato Convocatório, sendo consideradas habilitadas e aptas, pois, a prosseguirem no certame. Em seguida procedeu-se a abertura do “Envelope-Proposta”, contendo as referidas propostas das empresas proponentes habilitadas, as empresas concorreram com todos os itens do edital. Assim, em face do critério de julgamento definido de **MENOR PREÇO POR ITEM**, do ato convocatório, as proponentes vencedoras foram **SERGIO AUTO PEÇAS TUPÃ LTDA EPP** itens 01 a 352 e do 354 ao 430, e a empresa **ANA CAROLINA TRAVESSO DE OLIVERA DIAS** item 353. Este Colegiado propõe, por derradeiro que antes de a matéria ser submetida à deliberação da autoridade superior, para efeito de adjudicação e homologação do Resultado final, seja submetida à oitiva da douta Procuradoria Jurídica do Município, para os fins e efeitos do artigo 38, inciso VI, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser registrado e de tudo para constar eu, Cristiane Miyamura Alexandre, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, e demais membros da comissão. Arco-Iris, 26 de maio de 2020.

  
**Gislaine Tersi da Silva Gabriel**  
Presidente

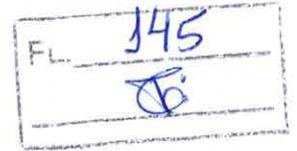
  
**Cristiane Miyamura Alexandre**  
Secretária

  
**Elaine Graciela da Silva Rodrigues**  
Membro

  
**Marciana das Graças da Silva Pessoa**  
Membro


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**  
**Estado de São Paulo**



**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

- ANA CAROLINA TRAVESSO DE OLIVEIRA DIAS;

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ana Carolina'.

- AUTO MECANICA TAMOIOS DE TUPÃ LTDA – ME;

- SÉRGIO AUTO PEÇAS DE TUPÃ LTDA – EPP;

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Sergio Auto'.